

ANEXO I

CURSO PARA TAXISTA – MÓDULOS GERAIS

Módulos	C/H mínima	Unidades de aprendizagem
1. Relações humanas	8h	<p>1.1. A imagem do taxista: postura; vestuário; higiene pessoal e do veículo; responsabilidade e disciplina no trabalho.</p> <p>1.2. Condições físicas e emocionais: fadiga; tempo de direção e descanso; consumo de álcool e drogas; estresse (lidando com as emoções, reconhecimento e controle).</p> <p>1.3. Segurança no transporte dos usuários em geral: cinto de segurança; lotação (considerando o distanciamento social em caso de pandemias); velocidade; respeito à sinalização.</p> <p>1.4. Comportamento solidário no trânsito: cuidados com os mais frágeis; respeito à circulação dos veículos de transporte coletivo; gentileza e respeito com os demais usuários da via; atendimento às gestantes, às pessoas idosas, pessoas com deficiência ou pessoas com mobilidade reduzida.</p>
2. Direção defensiva	6h	<p>2.1. Conceito de direção defensiva: riscos e perigos no trânsito envolvendo veículos, condutores e vias; o ambiente e o comportamento das pessoas.</p> <p>2.2. Embarque e desembarque de passageiros: ver e ser visto; evitando acidentes (especialmente com pedestres, motociclistas e ciclistas).</p> <p>2.3. Equipamentos obrigatórios do veículo.</p>
3. Primeiros socorros	4h	<p>3.1. Sinalização do local do acidente.</p>

		3.2. Acionamento de recursos: bombeiros; polícia; ambulância; concessionária da via; etc.
4. Mecânica básica e elétrica básica	10h	4.1. O funcionamento do motor. 4.2. Sistemas elétricos e eletrônicos do veículo. 4.3. Sistemas mecânicos: suspensão; freios; pneus; alinhamento e balanceamento do veículo. 4.4. Instrumentos de indicação e advertência eletrônica. 4.5. Manutenção preventiva do veículo.
TOTAL:	28h	

ANEXO II
CURSO PARA TAXISTA

Módulos	C/H mínima	Unidades de aprendizagem
1. Novas tecnologias	4h	1.1. Impacto das novas tecnologias na prestação do serviço de táxi: mapas digitais de trajeto e tráfego; aplicativos de conexão entre usuários e taxistas; meios eletrônicos de pagamento; serviços de WiFi; PDA (tablets, iPads, celulares Smartphones e iPhones, etc); tecnologias emergentes e tendências. 1.2. Acessórios tecnológicos no veículo: computador de bordo; airbag; freios ABS; sensores e câmeras de marcha à ré; comandos de voz; acessórios emergentes e tendências.

2. Avaliação do serviço de táxi	2h	2.1. Avaliação da qualidade do serviço de táxi na cidade de São Paulo: avaliações dos usuários por meio de aplicativos; avaliações dos usuários por meio do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC.
3. Sinalização especial de trânsito	2h	3.1. Novas sinalizações e regras de uso das vias públicas: limites de velocidades em vias locais, secundárias, estruturais e de trânsito rápido; faixas ou pistas exclusivas de ônibus à direita ou à esquerda; corredores ou pistas segregadas de ônibus à direita ou à esquerda; vias preferenciais de ônibus; ciclovias e ciclofaixas (sinalizações); área de pedestres; sinalização em X em cruzamentos; frente segura para motociclistas; dados estatísticos sobre acidentes, colisões fatais, tipos de acidentes, etc (dados estatísticos do SGTP do DTP/SMT, SPTrans, CET, SMS).
4. Direção do veículo no transporte de táxi	2h	4.1. Cuidados especiais com a direção do veículo no município: pontos cegos; uso de setas para mudança de faixa e conversões; proibição de uso de celular na direção do veículo; proibição de fumar; proibição de dirigir sobre efeito de substância alcoólica ou entorpecentes; sinalização de situações de emergência no caso de avarias do veículo; telefones de emergências.
5. Transporte de público específico	2h	5.1. Técnicas do uso de novos equipamentos no veículo: uso correto do suporte para transporte de bicicletas; uso correto de película escurecedora no veículo; uso correto de publicidade interna no veículo; cuidados no transporte de cão-guia; acondicionamento correto de bagagens e amarrados; demais acessórios que vierem a ser autorizados, publicados em portarias.
6. Transporte de idosos e pessoas com mobilidade	2h	6.1. Orientação sobre os direitos estabelecidos pelo Estatuto do Idoso.

reduzida		
7. Normas de prestação do serviço de táxi: Constituição federal	2h	7.1. Fundamentos constitucionais do serviço de táxi: Art. 37. princípios da administração (sorteio público de alvarás e pontos); Art. 170 parágrafo único; fundamento de autorização; Art. 174. intervenção do estado no domínio econômico (competência do estado: regular, incentivar, disciplinar, fiscalizar e tabelar preços).
8. Normas de prestação do serviço de táxi: Legislação federal	2h	8.1. Leis e decretos-lei: lei 9.503/97 - CTB (Arts. 96, 107, 135 e 329, veículos de aluguel); lei 12.468/11 (profissão de taxista); lei 12.587/12 (modalidade urbana - inciso VIII do Art. 4o., 12 e 12-A - competência do município: organizar, disciplinar, fiscalizar e outorgar - conceito do serviço de táxi, outorga, direito de transferência; lei 8.078/90 - CDC - práticas abusivas na relação de consumo (inciso VIII, Arts. 39, 41 e 57 parágrafo único); lei 12.965/14 - Marco Civil da Internet (relações de consumo - inciso XIII, Art. 7o.); decreto-lei 3.688/41 - contravenções penais (Art. 47 - exercício ilegal da profissão); decreto-lei 2.848/40 - Código Penal (Art. 311 - adulteração de sinal público).
9. Normas de prestação do serviço de táxi: Legislação municipal	2h	9.1. Leis municipais: lei 7.329/69 - organiza, disciplina, fiscaliza e outorga o serviço de táxi; lei 10.308/87 - atualiza penalidades às infrações do taxista; lei 15.676/12 - penalidades aplicáveis ao transporte clandestino; lei 16.279/15 - proíbe veículo particular ser cadastrado em aplicativo e estabelece penalidades para condutor e empresas; RE 1054110; manual de procedimentos de fiscalização.
TOTAL:	20h	

ANEXO III

CURSO TAXISTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM VEÍCULO ACESSÍVEL E ADAPTADO - ATENDE

Módulos	C/H mínima	Unidades de aprendizagem
1. Cuidados no transporte de pessoas com severo grau de redução de mobilidade	4h	1.1. Taxistas credenciados para prestar o serviço de transporte individual de passageiros com deficiência e severo grau de redução de mobilidade: decreto serviço Atende. 1.2. Regulamento do serviço Atende: especialização para transporte de pessoas com deficiência e com severo grau de redução de mobilidade, ministrada pela SPTrans: Programa ATENDE.
2. Conceito de deficiência	2h	2.1. Tipos de deficiências e diferenças individuais.
3. Normas de prestação de serviço pelo Serviço Atende	2h	3.1. Procedimentos operacionais no atendimento à pessoa com deficiência: manual do taxista para atender pessoas com deficiência do serviço Atente.
4. Inteligência emocional	2h	4.1. Conceito de inteligência emocional: como desenvolver.
5. Postura para o atendimento às pessoas com deficiência	2h	5.1. Apresentação pessoal, comunicação, atenção ao cliente, comprometimento e responsabilidade.
TOTAL:	12h	